



Prefeitura Municipal de Josenópolis

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ 01.612.503/0001-28

ADM: 2021/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS
 Certifico que foi publicado no Quadro de Avisos da
 Prefeitura Municipal o (a) presente
 Lei Nº 491
 03/08/2023
 Josenópolis-MG, 03/08/2023
 Responsável

LEI Nº 491/2023 DE 03 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO CORRENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o executivo municipal autorizado a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento em curso, com fonte de recursos lastreada em excesso de arrecadação no valor de **R\$ 5.400.000,00** (Cinco milhões e quatrocentos mil reais), bem como recursos de Operação de Crédito no valor de **R\$ 3.500.000,00** (Três milhões e quinhentos mil reais) totalizando o valor de **R\$ 8.900.000,00** (Oito milhões e novecentos mil reais) representando **25,35%** do orçamento vigente.

Art. 2º - Segue abaixo relação das dotações e fontes de recursos que serão atendidas pelo crédito que se ora se pleiteia.

02		PODER EXECUTIVO		
02.06		SECRET. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER		
02.06.02		ENSINO FUNDAMENTAL		
12		Educacao		
12.361		Ensino Fundamental		
12.361.0020		ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0020.3016		Investimentos Ensino Fundamental		
4.4.90.51.00	125	Obras e Instalações	800.000,00	
		Transf. Estado Ref. Conv. outros Rep.	800.000,00	
		1.571.000.0000		
12.361.0021		TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.0021.3019		Aquisição de Veículos P/ Transporte Esc		
4.4.90.52.00	135	Equipamento e Material Permanente	550.000,00	
		Transf. Recur. Estado P/Programas	550.000,00	
		1.576.001.0000		
02.06.03		ENSINO INFANTIL E ESPECIAL		
12		Educacao		
12.365		Educacao Infantil		
12.365.0024		ENSINO INFANTIL		
12.365.0024.3020		Construção, Ampliação e Melhoramentos n		
4.4.90.51.00	148	Obras e Instalações	1.200.000,00	
		Outras Transferências de Recursos de	1.200.000,00	
		1.569.000.0000		
02.06.05		SERVICO DE ESPORTE E LAZER		
27		Desporto e Lazer		
27.812		Desporto Comunitario		
27.812.0039		ESPORTE E LAZER		
27.812.0039.3023		Construção, Ampliação e Melhoramentos U		
4.4.90.51.00	175	Obras e Instalações	500.000,00	
		Transferência Especial dos Estados	200.000,00	
		Transferência Especial da União	300.000,00	
		1.710.000.0000		
		1.706.000.0000		
02.10		SECRET. OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
02.10.02		SERV. URBANOS E UTIL PÚBLICA		
15		Urbanismo		
15.122		Administracao Geral		
15.122.0002		GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		
15.122.0002.2106		Manutenção e Reformas em Predios Públic		
3.3.90.39.00	376	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	
		Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00	
		1.500.000.0000		
15.452		Servicos Urbanos		
15.452.0031		INFRAESTRUTURA URBANA		
15.452.0031.3065		Construção, Ampliação de Calçamento e P		
4.4.90.51.00	396	Obras e Instalações	550.000,00	
		Outras Transf. de Convenios ou	550.000,00	
		1.701.000.0000		
15.452.0031.3066		Aquis. Veiculos, Caminhões, Máquinas e		
4.4.90.52.00	397	Equipamento e Material Permanente	1.650.000,00	
		Recursos não vinculados de Impostos	1.000.000,00	
		Transferência Especial dos Estados	100.000,00	
		Outras Transf. de Convenios ou	550.000,00	
		1.500.000.0000		
		1.710.000.0000		
		1.701.000.0000		

SUBTOTAL1:

5.400.000,00



Prefeitura Municipal de Josenópolis

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ 01.612.503/0001-28

ADM: 2021/2024

02.10.02		SERV. URBANOS E UTIL PÚBLICA	
15		Urbanismo	
15.452		Serviços Urbanos	
15.452.0031		INFRAESTRUTURA URBANA	
15.452.0031.3065		Construção, Ampliação de Calçamento e P	
	4.4.90.51.00	396 Obras e Instalações	3.500.000,00
	1.754.000.0000	Recursos de Operações de Crédito	3.500.000,00
		SUBTOTAL2:	3.500.000,00
		TOTAL GERAL:	<u>8.900.000,00</u>

Art. 3º - Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso os abaixo descritos, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:	5.400.000,00
Operações de Crédito Interna	3.500.000,00
TOTAL GERAL:	<u>8.900.000,00</u>

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor, na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/06/2023.

Josenópolis (MG), 03 de agosto de 2023.

DANIEL PATRICK RIBEIRO QUEIROZ
Prefeito Municipal